



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 006/2023
EDITAL N.º 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.911.780-X, SSP/SP e CPF n.º 289.315.018-70, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **EDUARDO PERINI JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.542.574/0001-61, estabelecida a Rua Pedreira, 43, Águas de Lindóia, SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Eduardo Perini Junior**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 33.053.339 e CPF/MF n.º. 324.591.158-06, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **“Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em shows (artistas solos “DJ” e bandas) e demais atrações durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2023, Processo nº 006/2023**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a Secretaria de Turismo – conforme Processo nº 006/2023.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR TOTAL R\$ 766.200,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 01 – FESTIVAL DO BAIRRO BELA VISTA DE 01 A 28 DE MAIO DE 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	BANDA SHOW CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW COM NO MINIMO 16 INTEGRANTES SENDO 02 VOCALISTAS MULHER E 02 VOCALISTAS HOMEM COM PAINEL DE LED P4 MEDINDO 3X6 METROS, COM NO MINIMO 8 TROCAS DE FIGURINOS DURANTE O SHOW, CORPO DE BALÉ ARTISTISCO DE NO MINIMO 6 DANÇARINO(AS) SENDO 3 MULHERES E 3 HOMENS, 01 PRODUTOR, 01 TECNICO DE SOM E 01 TECNICO DE LUZ E PAINEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW. O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário, Pop Rock Nacional, Internacional, Forró, Axé, Flashback, dance music, entre outros. A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 04h00 horas de apresentação	SERV	1	13.000,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

		01 Apresentação data 01/05/2023 – Horário 20h00				
1	2	<p>BANDA CONTRY MUSIC / SERTANEJO</p> <p>Banda com 01 vocalista Masculino, 01 vocalista Feminino, 01 vocalista e violinista, 01 violinista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo, 01 Sanfoneiro, 01 tecladista e vocalista, figurino country de toda a banda, 01 técnico de som, 01 Road.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico, Sertanejo universitário E PELO MENOS 50% DE COUNTRY MUSIC.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 14/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	8.000,00	8.000,00
1	3	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 05/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	4	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 06/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

1	5	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 12/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	6	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 19/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	7	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 26/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	8	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalistas, 01 vocalista e violeiro e violonista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria também exigira que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 27/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

1	9	<p>BANDAS DE FORRÓ (PÉ DE SERRA E UNIVERSITÁRIO)</p> <p>Bandas contendo no mínimo 02 vocalistas, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 percussionista, 01 triângulo, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: por todas vertentes do forró, de todas regiões do país.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação 01 Apresentação data 07/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	10	<p>BANDAS DE FORRÓ (PÉ DE SERRA E UNIVERSITÁRIO)</p> <p>Bandas contendo no mínimo 02 vocalistas, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 percussionista, 01 triângulo, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: por todas vertentes do forró, de todas regiões do país.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação 01 Apresentação data 21/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	11	<p>BANDAS DE PAGODE E SAMBA</p> <p>Bandas no estilo Pagode e Samba contendo no mínimo 02 vocalistas e cavaquista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 percussionista 01 Road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: Samba Raiz, Samba de Gafieira, Pagode Anos 90, Pagode universitário e enredos de escola de samba.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação 01 Apresentação data 13/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00
1	12	<p>BANDAS POP ROCK NACIONAL</p> <p>Bandas no estilo Pop Rock Nacional contendo no mínimo 01 vocalista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: Pop Rock Nacional dos anos 80, 90, 00 e atuais.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação 01 Apresentação data 20/05/2023 – Horário 20h00</p>	SERV	1	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

1	13	<p>ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA</p> <p>ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA, composta de no mínimo 15 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz</p> <p>Todos da banda deverão apresentar-se em trajes Caipira.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: Música Sertaneja raiz.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 02h00 horas de apresentação.</p> <p>01 Apresentação data 28/05/2023 – Horário 17h00</p>	SERV	1	4.000,00	4.000,00
1	14	<p>GRUPO DE CONGADA</p> <p>Grupo de Congada com no mínimo 15 integrantes, todos caracterizados, e, portando adereços.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 02h00 horas de apresentação.</p> <p>01 Apresentação data 28/05/2023 – Horário 12h00</p>	SERV	1	1.500,00	1.500,00
1	15	<p>GRUPO DE CATIRA</p> <p>Grupo de Catira com no mínimo 8 integrantes, sendo 3 violeiros e vocalistas e 5 coreógrafos.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 02h00 horas de apresentação</p> <p>01 Apresentação data 28/05/2023 – Horário 15h00</p>	SERV	1	1.500,00	1.500,00

60.000,00

LOTE 02 – DIVERSOS – ARTISTA SOLO (DJ)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	16	<p>Prestação de serviço de Artista Solo (DJ), com repertório variados. Os Artistas deverão ter domínio nas diversas vertentes da música eletrônica e discotecagem do cenário mundial.</p> <p>Todo equipamento de som, aparelhagem como CDJ, Mixer, Controladora, entre outros necessários para a apresentação, é por conta da contratada. (Não Será aceito artista/DJ apenas com notebook para a apresentação)</p> <p>O show deverá ser alto-astrol, com performances artísticas acompanhadas; a apresentação deverá ter disponibilidade para apresentar nos dias estipulados pela secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>O show deverá ter no mínimo 06h00min de duração, com intervalo se necessário e animar o público presente</p>	SERV	15	1.000,00	15.000,00

LOTE 03 – DIVERSOS – ARTISTA SOLO (DJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	17	<p>Prestação de serviço de Artista Solo (DJ), com repertório variados. Os Artistas deverão ter domínio nas diversas vertentes da música eletrônica e discotecagem do cenário mundial.</p> <p>Todo equipamento de som, aparelhagem como CDJ, Mixer, Controladora, entre outros necessários para a apresentação, é por conta da contratada. (Não Será aceito artista apenas com notebook para a apresentação)</p> <p>Todo equipamento de som, luz, mesa, cabos, microfone para realização inclusos.</p> <p>02 caixas de 12 02 sub de 18 01 caixa retorno 12 01 mesa praticável 01 mesa de som com no minimo 06 canais</p> <p>O show deverá ser alto-astral, com performances artísticas acompanhadas; a apresentação deverá ter disponibilidade para apresentar nos dias estipulados pela secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.</p> <p>O show deverá ter no mínimo 06h00min de duração, com intervalo se necessário e animar o público presente.</p>	SERV	15	1.200,00	18.000,00
		LOTE 04 – DIVERSOS – BANDAS FLASH BACK NACIONAL E INTERNACIONAL				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	18	<p>BANDAS FLASH BACK NACIONAL E INTERNACIONAL</p> <p>Bandas no estilo Flash Back contendo no mínimo 01 vocalista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Flash Back Nacional, Flash Back Internacional, Dance Music e Discoteca dos anos 70 ,80 e 90.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p>	SERV	15	5.000,00	75.000,00
		LOTE 05 – DIVERSOS – BANDAS POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	19	<p>BANDAS POP ROCK NACIONAL E INTERNACIONAL</p> <p>Bandas no estilo Pop Rock Nacional e Internacional contendo no mínimo 01 vocalista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Pop Rock Nacional dos anos 80, 90, 00 e atuais e Internacional dos anos 80, 90, 00 e atuais.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p>	SERV	10	3.200,00	32.000,00

LOTE 07 – DIVERSOS – BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

7	21	<p>BANDAS DE SERTANEJO (UNIVERSITÁRIO, RAIZ E CLÁSSICOS)</p> <p>Bandas no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalista, 01 Vocalista (Violeiro e/ou violonista), 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico e Sertanejo universitário. A secretaria poderá também exigir que em determinado evento, necessidade que repertório seja direcionado apenas uma vertente (exemplo: sertanejo raiz).</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p>	SERV	20	3.200,00	64.000,00
LOTE 08 – DIVERSOS – BANDAS DE FORRÓ (PÉ DE SERRA E UNIVERSITÁRIO)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
8	22	<p>BANDAS DE FORRÓ (PÉ DE SERRA E UNIVERSITÁRIO)</p> <p>Bandas contendo no mínimo 02 vocalistas, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista ou Sanfoneiro, 01 percussionista, 01 triangulo, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por todas vertentes do forró, de todas regiões do país.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p>	SERV	7	3.200,00	22.400,00
LOTE 09 – DIVERSOS – BANDAS DE PAGODE E SAMBA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	23	<p>BANDAS DE PAGODE E SAMBA</p> <p>Bandas no estilo Pagode e Samba contendo no mínimo 02 vocalistas sendo 01 cavaquista, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 percussionista 01 Road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertório da Banda deverá ser composto por: Samba Raiz, Samba de Gafieira, Pagode Anos 90, Pagode universitário e enredos de escola de samba.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	20	2.500,00	50.000,00

LOTE 10 – DIVERSOS – BATERIA SHOW DE ESCOLA DE SAMBA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

10	1	<p>BATERIA SHOW DE ESCOLA DE SAMBA</p> <p>Bateria Show contendo no mínimo 01 vocalista e Cavaquinista, 10 percussionista e repentista, 03 passistas.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Enredos de Escola de Samba, Medley pop, Samba e Axé.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 02h00 horas de apresentação</p>	SERV	10	4.800,00	48.000,00
----	---	--	------	----	----------	-----------

LOTE 12 – BANDAS TEMAS DE FILME

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
12	26	<p>BANDAS TEMAS DE FILME</p> <p>Bandas no estilo TEMAS DE FILME contendo no mínimo 01 vocalista masculino, 01 Vocalista feminino, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>A banda deverá contar com um painel de Led de 04 metros x 3 metros para reprodução de clipes do repertório do show.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: temas de filmes que marcaram as épocas e o cinema mundial.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação</p>	SERV	10	6.500,00	65.000,00

LOTE 13 – BANDAS DE AXÉ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
13	27	<p>BANDAS DE AXÉ</p> <p>Bandas no estilo Axé contendo no mínimo 02 vocalistas, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 contra baixo e 01 tecladista, 01 percussionista, 02 dançarinos, 01 road e 01 Técnico de Som.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Axé Music, contendo repertório dos anos 80, 90, 00 e atuais.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	10	5.500,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE 15 – DUPLA SERTANEJA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
15	44	<p>DUPLA SERTANEJA</p> <p>Dupla no estilo Sertanejo contendo no mínimo 01 vocalista/Violonista e 01 vocalista que pode ser acompanhado por algum instrumento de cordas ou percussão Necessidade de backline completo.</p> <p>Todo equipamento de som, luz, mesa, cabos, microfone para realização inclusos.</p> <p>02 caixas de 12 02 sub de 18 01 caixa retorno 12 01 mesa de som com no minio de 06 canais</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Sertanejo Raiz, Sertanejo Clássico, Sertanejo Universitário.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	25	1.200,00	30.000,00

LOTE 17 – POP ROCK E MPB SOLO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
17	46	<p>POP ROCK E MPB SOLO</p> <p>O musico deverá dominar o estilo MPB e Pop rock (01 vocalista violonista)</p> <p>Todo equipamento de som, luz, mesa, cabos, microfone para realização inclusos.</p> <p>02 caixas de 12 02 sub de 18 01 caixa retorno 12 01 mesa de som com no minimo 06 canais</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Pop rock nacional e internacional, passando pelas décadas de 60, 70, 80 ,90, 00 e atualidades.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	25	800,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE 20 – BANDA INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
20	49	<p>BANDA INSTRUMENTAL ITINERANTE COM COREÓGRAFOS</p> <p>Bandas no estilo instrumental com no mínimo 08 integrantes, sendo 05 músicos de sopro, cordas e percussão e 03 dançarinos para apresentar coreografias e interagir com o público.</p> <p>Todos da banda deverão apresentar-se em trajes fino ou, trajes próprios aprovados pela secretaria, para seguirem os temas de cada evento.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Musica Popular brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	10	5.000,00	50.000,00

LOTE 21 – BANDA INSTRUMENTAL ITINERANTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
21	50	<p>BANDA INSTRUMENTAL ITINERANTE</p> <p>Bandas no estilo Marcial com no mínimo integrantes, sendo 05 músicos de sopro, cordas e percussão.</p> <p>Todos da banda deverão apresentar-se em trajes fino ou, trajes próprios aprovados pela secretaria, para seguirem os temas de cada evento.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Musica Popular brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	10	4.000,00	40.000,00

LOTE 22 – GRUPO INSTRUMENTAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
22	51	<p>GRUPO INSTRUMENTAL</p> <p>GRUPO Instrumental, composta de no mínimo 02 violinistas (Ou 01 saxofonista no lugar de 01 violinista), 01 violoncelo, 01 pianista.</p> <p>Todos da orquestra deverão apresentar-se em trajes fino ou, trajes próprios aprovados pela secretaria, para seguirem os temas de cada evento.</p> <p>O Repertorio da Banda deverá ser composto por: Musica Popular brasileira, músicas clássicas, músicas internacionais e sucessos dos cinemas.</p> <p>A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação.</p>	SERV	10	3.780,00	37.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE 24 – ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
24	53	ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA, composta de no mínimo 15 violeiros e vocais, para executar músicas no estilo sertanejo raiz Todos da banda deverão apresentar-se em trajes Caipira. O Repertório da Banda deverá ser composto por: Musica Sertaneja raiz. A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 03h00 horas de apresentação	SERV	10	5.000,00	50.000,00

LOTE 26 – GRUPO DE CATIRA E/OU CONGADA E/OU DANÇA DE SÃO GONÇALO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
26	55	GRUPO DE CATIRA E/OU CONGADA E/OU DANÇA DE SÃO GONÇALO 01 (um) Grupo tradicional de catira e/ou congada e/ou dança de são gonçalo composta com pelo menos 04 integrantes. O show deverá ter no mínimo 02:00 horas de duração, com intervalo se necessário.	SERV	5	1.800,00	9.000,00

LOTE 27 – APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DANÇA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
27	56	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA Grupo de Dança com no mínimo 05 integrantes, com trajes típicos de acordo com cada tema das apresentações (Tema: balé clássico, italiano, árabe, contemporâneo, street dance). A APRESENTAÇÃO deverá ter no mínimo 01h00 hora de apresentação.	SERV	10	2.500,00	25.000,00

VALOR TOTAL					766.200,00
--------------------	--	--	--	--	-------------------

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **003/2023**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo n.º **006/2023**, o Edital do Pregão n.º **003/2023** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

EDUARDO PERINI JUNIOR ME
Eduardo Perini Junior